



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO 011/2018

CONCEDE Licença Maternidade a Servidora **MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 133 da lei municipal nº 121 de 08 de Abril de 2003, com redação dada pela lei municipal lei municipal nº 376/2011.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora **MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, lotada no cargo servente, portadora do RG nº 8.584.364-0 SSP-PR e CPF nº 007.920.289-61, nomeada através da Resolução sob nº 08 de 07 de maio de 2010.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de setembro de 2018.


Elson Luiz Gutervil
Presidente

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3B05F885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 419/2.018
– PMG 080/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 118/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001-45, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 3413, Zona 28, CEP 87.053-310, neste ato representada pelo Srº MARCELO JUSTUS ZINI, portador da cédula de identidade RG nº 3.216.759-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, residente e domiciliado em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	Alimento calórico-protéico, preparado à base de leite em pó desnatado, maltodextrina, gordura láctea, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e E, etc., Isento de glúten com a presença de fibras solúveis FOS (frutooligosacarídeos) e inulina. Sabores variados. Embalagem 400g. MARCA NUTERAL	125 UN	22,40	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
02	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. A base de proteína isolada de soja (mínimo 55%). Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórica e normoproteica. Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Sabor: Baunilha. MARCA NUTERAL	76.800 GR	0,0456	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
03	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO (ENTERAL OU ORAL) - A base de proteína isolada de soja (mínimo 55%). Isento de sacarose, normossódico lactose e glúten. Normocalórica e normoproteica. Enriquecida com fibras solúveis e insolúveis. Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Sabor: baunilha. MARCA NUTERAL	225.600 GR	0,05	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
09	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA - Normocalórica, normoprotéica, com 100% proteína animal (52% do soro do leite e 48% caseína), sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Distribuição calórica: 15% de proteínas, 50% de carboidratos, 35% de gorduras. Fonte de carboidratos: 82% maltodextrina, 18% sacarose. Isento de lactose e glúten e osmolaridade de 350 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem: Lata de 400 gramas. MARCA NUTERAL	56 UN	22,00	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 01 de outubro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARCELO JUSTUS ZINI
Pro Vida Comercio de Equipamentos LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E186C483

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Início: 01 de outubro de 2018
Processo Licitatório: Nº 228/2018
Pregão Presencial: Nº: 113/2018



(Disp. 358) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em COLETA, TRANSPORTE e DESTINAÇÃO FINAL de RESÍDUOS INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFURO CORTANTES nas unidades de Saúde deste Município, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 113/2018:

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FF76AC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simplex Nacional	03/10/2018	112,91
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	03/10/2018	82.417,11

Goioerê, 02 de Outubro de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F94D0BF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 011/2018

CONCEDE Licença Maternidade a Servidora MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 133 da lei municipal nº 121 de 08 de Abril de 2003, com redação dada pela lei municipal lei municipal nº 376/2011.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, lotada no cargo servente, portadora do RG nº 8.584.364-0 SSP-PR e CPF nº 007.920.289-61, nomeada através da Resolução sob nº 08 de 07 de maio de 2010.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:1CD856BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7 /2018

Data :- 02 de outubro de 2018

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Angelo Ozias Torres.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra “e”, inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Angelo Ozias Torres**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaianense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.v

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro 2.018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:818D5FE4

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2018

DATA : 01/10/2018

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy tomou posse no dia 01 de outubro de 2015;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1o. Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, portadora do RG nº 652.076-6 PR, inscrita no CPF sob nº026.630.239-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01/10/2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:521C8B38

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 82/2018

DATA : 01/10/2018

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, o servidor Israel Francisco dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que o servidor abaixo mencionado, foi aprovado em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que o servidor Israel Francisco dos Santos tomou posse no dia 01 de outubro de 2015;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicado, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1o. Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, o servidor Israel Francisco dos Santos, portador do RG nº 5.279.691-1PR, inscrito no CPF sob nº745.727.769-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01/10/2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente